



PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL No 1/2016 CCS de 5 DE JANEIRO DE 2015

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, a Diretora do Centro de Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, com Graduação, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo integral TP-40 (40 horas semanais) para o referido Centro, nos termos das Leis nº. 8.745/1993, no. 9.849/1999 e nº. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 009/2003 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 14 a 15/01/2016, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, na Sala da Secretaria da Disciplina de Ginecologia no Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - (HU) no Campus Ministro Petronio Portella, Bairro Ininga.

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1 O Departamento, Área, Requisitos, Número de vagas, Remuneração e valor da taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

Departamento	Área	Requisito Mínimo	Vagas	Remuneração R\$	Taxa R\$
Materno Infantil	Ginecologia	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia	02	R\$ 3.184,73	R\$ 79,62



2.1 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.3 A seleção é para a área de Ginecologia, estando os candidatos aprovados aptos a ministrar quaisquer das disciplinas da referida área, constante na grade curricular do Curso de Medicina, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

2.4 O Professor substituto será contratado no Regime de 40 horas semanais, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela acima citada, de acordo com a titulação.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

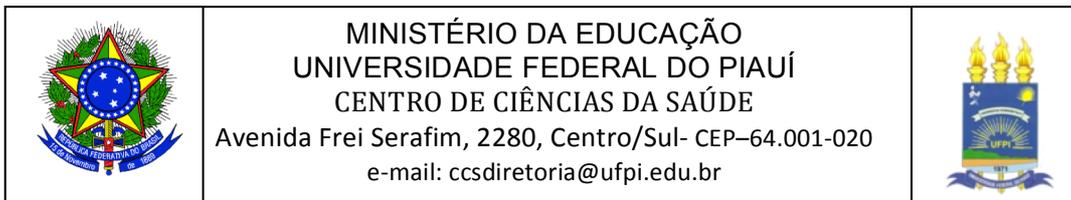
- a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- b) Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;
- c) *Curriculum Vitae* (modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- d) Cópia autenticada do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- g) Foto 3 x 4;
- h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 79,62 (setenta e nove reais e sessenta e dois centavos), pela Guia de Recolhimento da União, disponível no sítio eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6);
- i) Requerimento de inscrição fornecida pela Secretaria do Departamento.

3.2 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

4. DAS PROVAS

A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração de até 60 (sessenta) minutos, sobre tema da área do Processo



Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática.

5. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6. DAS DISPOSIÇÕES

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

- o Cronograma das etapas do Processo Seletivo;
- os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.

6.2 Os documentos relacionado no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Departamento.

6.3 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo III deste Edital.

6.4 Será indeferida a inscrição de candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei no 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

6.5 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Anexo II). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

6.6 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.

6.7 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.9 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

Teresina, 5 de janeiro de 2016

Regina Ferraz Mendes

Prof^ª. Dra. Regina Ferraz Mendes
Diretora do CCS/UFPI

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE Avenida Frei Serafim, 2280, Centro/Sul- CEP-64.001-020 e-mail: ccsdiretoria@ufpi.edu.br	
---	---	---

ANEXO I

PROFESSOR	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRE	DOUTOR
TP-20	R\$ 2.018,77	R\$ 2.173,85	R\$ 2.498,78	R\$ 2.983,59
TP-40	R\$ 2.814,01	R\$ 3.184,73	R\$ 3.799,70	R\$ 5.143,41

ANEXO II

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

Quantidade de vagas previstas no Edital por cargo ou emprego	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Número máximo de candidatos aprovados	5	9	14	18	22	25	29	32	35	38

ANEXO III

TEMAS DA PROVA DIDÁTICA

1. Puberdade normal e anormal
2. Climatério
3. Sangramento uterino anormal
4. Leiomioma uterino
5. Vulvovaginites
6. Lesões precursoras do câncer do colo do útero
7. Câncer do colo do útero
8. Câncer de mama
9. Hiperprolactinemia
10. Doença Inflamatória pélvica - DIPA

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

1. Tratado de Ginecologia – Berek & Novak, 15ª edição
2. Endocrinologia Ginecológica: Clínica e Infertilidade. Leon Speroff, 8ª edição.
3. Ginecologia – Manoel Girão, Geraldo Rodrigues de Lima e Edmund Chada Baracat – UNIFESP
4. Ginecologia de Williams e cols, 2ª edição.

	<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE Avenida Frei Serafim, 2280, Centro/Sul- CEP-64.001-020 e-mail: ccsdiretoria@ufpi.edu.br</p>	
---	---	---

CRONOGRAMA

14 a 15 de janeiro de 2016	Inscrição– Secretaria da Disciplina de Ginecologia no Hospital Universitário (HU)- 8:30 às 11:30 - 14:00 às 17:00h.
18 de janeiro de 2016	Divulgação das inscrições deferidas – Secretariada Disciplina de Ginecologia no Hospital Universitário (HU) 10h
19 de janeiro de 2016	Prazo para recursos relativos às inscrições indeferidas –Secretaria da Disciplina de Ginecologia no Hospital Universitário (HU) 8:30 às 11:30
20 de janeiro de 2016	Divulgação do resultado dos recursos relativos às inscrições Secretaria da Disciplina de Ginecologia no Hospital Universitário (HU) 10h
21 de janeiro de 2016	Início do sorteio do tema da prova didática por ordem de inscrição -Secretaria da Disciplina de Ginecologia- HU – 8 horas
22 de janeiro de 2016	Início das provas didáticas de acordo com a ordem de inscrição do candidato e horário do sorteio –8h
25 de janeiro de 2015	Resultado da prova didática–Secretaria da Disciplina de Ginecologia- HU -10 h
26 de janeiro de 2016	Prazo para recurso relativo ao resultado da prova didática - Secretaria da Disciplina de Ginecologia- HUde 8:30 às 12:00h
27 de janeiro de 2016	Análise, julgamento e pontuação da prova de títulos dos candidatos aprovados na prova didática - Secretaria da Disciplina de Ginecologia –HU. 8:00 às 12:00 h
28 de janeiro de 2016	Divulgação do resultado da prova de título - Secretaria Disciplina de Ginecologia- HU- 10h.
29 de janeiro de 2016	Prazo para recurso relativo ao resultado da prova de título - Secretaria da Disciplina de Ginecologia- HU 14:00 às 17:00 h.
01 de fevereiro de 2016	Divulgação do resultado final – Secretaria da Disciplina de Ginecologia- HU – 17 h.